

**NATS**Núcleo de Avaliação de  
Tecnologias em SaúdeUFMG  
Hospital das Clínicas  
Universidade Federal de Minas Gerais

## ***RESPOSTA RÁPIDA 03 /2013***

<b>SOLICITANTE</b>	Juíza Dra. Maria Cristina de Souza Trúlio Comarca de Santos Dumont – Minas Gerais
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	0607 13 000245-6
<b>DATA</b>	30/01/2013
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p>“Senhores. Nos autos nº 0607 13 000245-6, em trâmite nesta Comarca de Santos Dumont, a autora, uma criança de um ano de idade, está pleiteando que o Município de Santos Dumont custeie o teste de ACTH, para se aferir o funcionamento da glândula supra-renal. O laudo médico acostado aos autos afirma que a insuficiência da supra-renal causa risco de vida (hipoglicemia, choque e morte) e precisa ser investigada com urgência, sendo o teste insubstituível. Solicito parecer sobre a real imprescindibilidade do exame, diante do relato apresentado pela parte e ela médica que o acompanha. Ademais, solicito informações sobre a disponibilização no âmbito do SUS do exame mencionado, apontando, em sendo possível, estabelecimentos hospitalares que possam realizá-lo efetivamente.”</p>

**Respostas**

**Pergunta 1: Real imprescindibilidade do teste de ACTH para diagnóstico de insuficiência supra-renal:**

**Sim.** O diagnóstico de insuficiência adrenal (supra-renal) primária pode ser feito apenas com dosagens séricas basais de cortisol, que vai mostrar-se reduzido, **e de ACTH**, que compensatoriamente aumenta. Se houver dificuldade na interpretação ou na dosagem do ACTH sérico, pode ser realizado **teste de estímulo com 250 mg de ACTH** por via intravenosa ou intramuscular, com dosagens de cortisol sérico aos 30 e 60 minutos da injeção.

**Pergunta 2: Disponibilização no âmbito do SUS do exame mencionado**

**Sim.** O SUS paga a dosagem sérica de ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO – ACTH, assim como o TESTE DE ESTÍMULO DE ACTH E CORTISOL APÓS DDAVP → código SUS: **1199304-9**

**Pergunta 3: Estabelecimentos hospitalares que possam realizá-lo efetivamente**

Hospital das Clínicas da UFMG, Santa Casa em Belo Horizonte.

**Referência:**

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Portaria SAS/MS no 15, de 15 de janeiro de 2010.

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt\\_insuf\\_adrenal\\_primaria\\_dca\\_addison\\_livro\\_2010.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt_insuf_adrenal_primaria_dca_addison_livro_2010.pdf). Acesso em 30/01/2013